

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **SEBASTIANA DA SILVA CAVALCANTE** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025028747 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08021080100061253 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **SEBASTIANA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula: 8305, CPF/MF nº 296.565.591-34 no(s) períodos entre 02/12/1985 e 17/10/1994.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.236 (três mil duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR